

PORTARIA Nº. 329/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Leonardo Frederico Lopes, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Atuação Principal	Cumulação
Dr. Leonardo Frederico Lopes	Núcleo de Rondonópolis 5ª e 6ª Defensoria de Rondonópolis - (Atendimento ao Público e a 02 (duas) vezes por semana Propositura de Iniciais).	Núcleo de Guiratinga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89874e64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar